ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225
Assinado digitalmente por ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=antonio.respo@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 12

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARA/PÁ.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I, da Lei nº 14.133/21).

1.1. A Administração Pública Municipal necessita adquirir materiais descartáveis, tais como copos, pratos, cumbucas, talheres e itens similares, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, em razão da utilização recorrente desses materiais nas atividades administrativas e institucionais. A demanda decorre da realização de atividades que envolvem servidores, usuários e demais participantes, incluindo reuniões, capacitações, eventos, campanhas, oficinas, ações comunitárias, atividades externas e demais serviços desenvolvidos pelas unidades municipais, nas quais se faz necessária a disponibilização de utensílios descartáveis.

1.2. A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a execução regular das atividades das unidades requisitantes, ocasionando a necessidade de aquisições emergenciais, fragmentação das compras, dificuldades de gestão de estoque e possível aumento dos custos administrativos. Considerando o caráter recorrente do consumo e a variação da demanda entre as unidades e ao longo do exercício, faz-se necessário o planejamento prévio dos quantitativos, de modo a assegurar o atendimento das necessidades previstas sem formação de estoques excessivos. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as solicitações das unidades requisitantes e a necessidade efetiva da Administração.

1.3. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas, observando requisitos mínimos de qualidade, resistência, segurança, funcionalidade e adequação à finalidade de uso. A padronização dos itens contribuirá para o adequado recebimento, conferência, fiscalização e controle dos materiais fornecidos. Na definição das especificações e na seleção dos produtos, deverão ser observados, quando

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 73

aplicáveis e tecnicamente viáveis, critérios de sustentabilidade, considerando a utilização de materiais recicláveis, reciclados ou que apresentem menor impacto ambiental, sem prejuízo da qualidade e da economicidade da contratação.

1.4. Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar o abastecimento regular das unidades municipais e a continuidade das atividades que dependem desses materiais, mediante planejamento dos quantitativos, fornecimento compatível com a demanda e utilização racional dos recursos públicos.

02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei nº 14.133/21).

2.1. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e na planilha de quantitativos, observando composição, dimensões, capacidade, resistência, unidade de fornecimento, acondicionamento e demais características necessárias ao uso administrativo. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, deformações, contaminações, sinais de armazenamento inadequado ou qualquer condição que comprometa sua utilização, devendo ser entregues em embalagens originais, íntegras e identificadas.

2.2. As especificações deverão preservar a competitividade e limitar-se aos requisitos indispensáveis ao desempenho esperado. Para copos, pratos, cumbucas e talheres, exige-se material atóxico e apropriado ao contato com alimentos ou bebidas, com acabamento regular, ausência de rebarbas ou superfícies cortantes e resistência compatível com a finalidade de uso. Sempre que houver norma técnica aplicável ao produto, seu atendimento deverá ser observado na forma definida no instrumento convocatório.

2.1. Modelo de execução e condições de entrega

2.1.1. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente apresentada pelas unidades requisitantes, mediante ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, que indicará os itens, quantitativos, local e prazo de entrega. A adoção de entregas parceladas é compatível com a natureza do objeto, reduz a necessidade de formação de estoques excessivos e permite melhor adequação entre consumo real e quantitativos disponibilizados durante a vigência da contratação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 74

2.1.2. As entregas deverão ser realizadas nos endereços indicados pela Administração Municipal, em dias e horários previamente definidos, com transporte e descarga sob responsabilidade do futuro contratado e sem cobrança adicional além do preço registrado. O prazo deverá ser suficiente para permitir o atendimento regular das unidades, sem comprometer a continuidade das atividades, devendo constar de forma objetiva no Termo de Referência. Eventuais atrasos deverão ser comunicados formalmente e somente serão admitidos quando devidamente justificados e aceitos pela Administração.

2.1.3. O recebimento será efetuado por servidor designado, mediante conferência quantitativa e qualitativa. Serão verificados o item entregue, a unidade de fornecimento, a quantidade, a integridade das embalagens, a identificação do produto, as especificações e as condições de uso. Materiais em desacordo poderão ser recusados, total ou parcialmente, devendo ser substituídos dentro do prazo fixado pela fiscalização, sem custos adicionais e sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

2.2. Critérios e práticas de sustentabilidade

2.2.1. A execução deverá incorporar práticas de sustentabilidade proporcionais à natureza do objeto, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. A Administração deverá priorizar o consumo responsável, evitando solicitações superiores à demanda efetiva e promovendo controle de estoque que reduza perdas, desperdícios e descarte prematuro de materiais.

2.2.2. Sempre que houver disponibilidade de mercado e compatibilidade técnica e econômica, poderão ser admitidos produtos fabricados com matéria-prima reciclada, reciclável, biodegradável ou de menor impacto ambiental, desde que preservados os requisitos de segurança, higiene e resistência. As embalagens secundárias deverão, preferencialmente, ser recicláveis e dimensionadas de modo a evitar volume excessivo de material, sem comprometer a proteção do conteúdo durante transporte e armazenamento.

2.2.3. A logística de entrega deverá buscar racionalização de rotas e consolidação de remessas, reduzindo deslocamentos desnecessários, consumo de combustíveis e emissões associadas ao transporte. Além disso, a Administração deverá estimular a segregação adequada dos resíduos gerados pelo uso dos descartáveis, quando houver

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 75

estrutura de coleta seletiva, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as práticas locais de destinação ambientalmente adequada. Esses requisitos devem ser aplicados sem estabelecer barreiras indevidas à competição, mantendo equilíbrio entre sustentabilidade, funcionalidade, economicidade e segurança de abastecimento.

03. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/21).

3.1. A estimativa das quantidades foi estruturada a partir da análise do histórico de aquisições e consumo do Município, de modo a conferir maior aderência entre a demanda projetada e a utilização efetiva dos materiais. Como referências administrativas, foram considerados os quantitativos estimados no Pregão nº 90002/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 013/2025, e o consumo verificado na execução do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023, permitindo confrontar planejamento anterior e comportamento real da demanda.

3.2. Os dados históricos foram utilizados como base de comparação e ajustados à realidade atualmente projetada para a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, levando em conta a continuidade das atividades administrativas, o atendimento ao público, a realização de ações institucionais e a necessidade de manutenção de estoque operacional suficiente ao funcionamento das unidades.

3.3. Os quantitativos consolidados representam estimativa máxima para o período de vigência do registro de preços e não significam obrigação de aquisição integral. A efetiva utilização dependerá das necessidades concretas apresentadas pelas unidades requisitantes, razão pela qual o fornecimento parcelado constitui mecanismo adequado para compatibilizar planejamento e execução. Esse modelo reduz o risco de aquisição excessiva, evita sobrecarga de armazenamento e permite que o consumo seja acompanhado ao longo do exercício pela fiscalização e pelos setores responsáveis.

3.4. Na composição da demanda, foram mantidas unidades de fornecimento padronizadas em caixas, com quantidades internas definidas para cada produto. Essa padronização facilita a comparação de preços, a conferência das entregas e o controle de estoque, além de assegurar que as propostas apresentadas tenham por base a mesma unidade de

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 976

medida. Eventual alteração da embalagem comercial somente poderá ser aceita se houver equivalência quantitativa e manutenção das especificações mínimas, sem prejuízo econômico à Administração.

3.5. Quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	**COPO DESCARTÁVEL - 180 ML** Especificação: Plástico descartável; caixa com 25 pacotes de 100 unidades; capacidade 180 ml.	928	CAIXA
2	**COPO DESCARTÁVEL - 50 ML** Especificação: Plástico descartável; caixa com 50 pacotes de 100 unidades; capacidade 50 ml.	806	CAIXA
3	**PRATO DESCARTÁVEL RASO - 21 CM** Especificação: Plástico descartável; caixa com 50 pacotes de 10 unidades.	588	CAIXA
4	**PRATO DESCARTÁVEL RASO - 15 CM** Especificação: Plástico descartável; caixa com 100 pacotes de 10 unidades.	588	CAIXA
5	**PRATO CUMBUCA FUNDA - 12 CM** Especificação: Plástico descartável; caixa com 100 pacotes de 10 unidades.	588	CAIXA
6	**PRATO CUMBUCA FUNDA - 15 CM** Especificação: Plástico descartável; caixa com 100 pacotes de 10 unidades.	588	CAIXA
7	**COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA** Especificação: Plástico descartável; caixa com 20 pacotes de 50 unidades.	128	CAIXA
8	**GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA** Especificação: Plástico descartável; caixa com 20 pacotes de 50 unidades.	128	CAIXA
9	**FACA DESCARTÁVEL DE SOBREMESA** Especificação: Plástico descartável; caixa com 20 pacotes de 50 unidades.	128	CAIXA

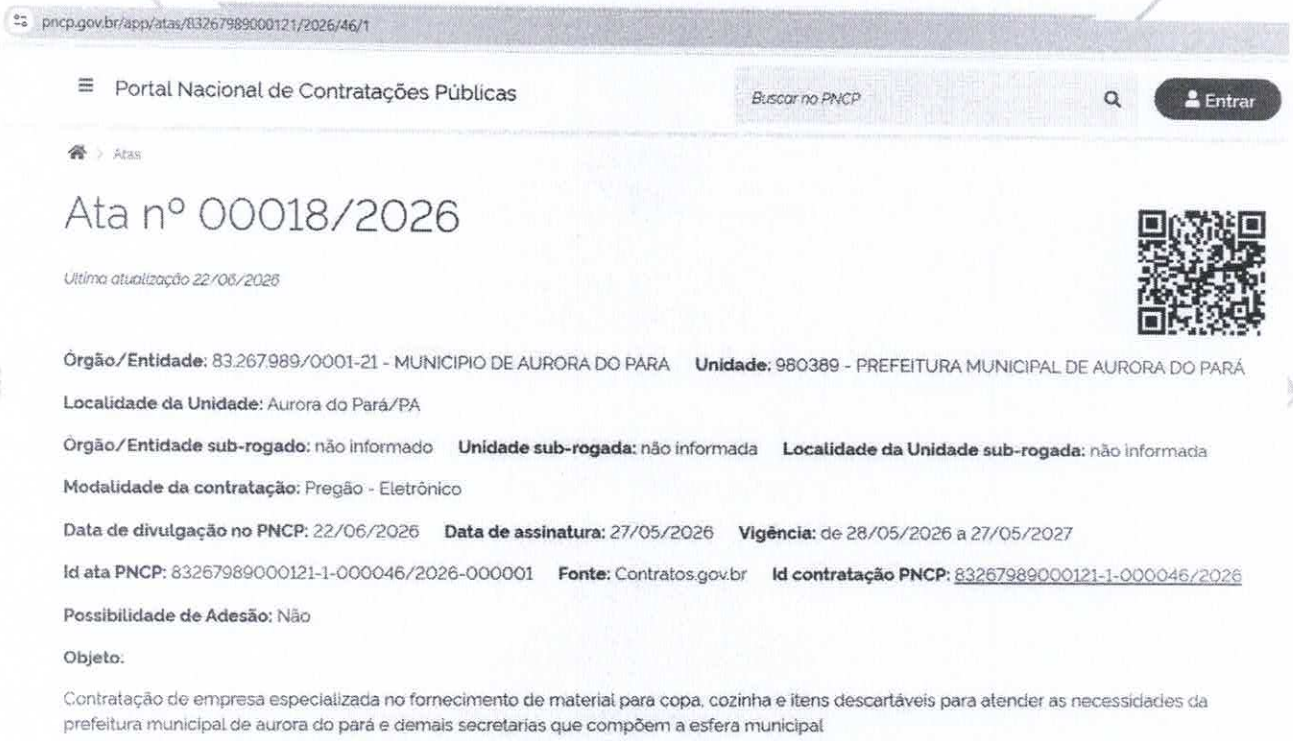
04. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, V, da Lei nº 14.133/21).

4.1. O levantamento de mercado teve por objetivo identificar as formas juridicamente disponíveis para atendimento da demanda e verificar qual procedimento apresenta maior aderência às características dos materiais descartáveis pretendidos. A Lei nº 14.133/2021 estabelece, no art. 28, as modalidades pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo, cuja escolha deve observar a natureza do objeto, o critério de julgamento e as condições efetivas do mercado fornecedor.

4.2. Os materiais pretendidos enquadram-se como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. Nessa hipótese, o art. 29 da Lei nº 14.133/2021 determina a adoção do pregão, modalidade que favorece disputa ampla, julgamento objetivo e obtenção de preços competitivos. Considerando a disponibilidade de plataforma eletrônica, a participação de fornecedores de diferentes localidades e os ganhos de transparência, a forma eletrônica é a mais adequada para o processamento do certame.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 77

4.3. A prática de mercado verificada em contratações públicas semelhantes confirma essa solução. O Município de Aurora do Pará/PA utilizou Pregão Eletrônico para o fornecimento de material para copa, cozinha e itens descartáveis, formalizando a Ata nº 00018/2026, com vigência de 28/05/2026 a 27/05/2027. A referência demonstra que bens da mesma natureza são rotineiramente selecionados por disputa eletrônica, com especificações objetivas e registro formal dos preços obtidos.



pncp.gov.br/app/atas/83267989000121/2026/46/1

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

Atas

Ata nº 00018/2026

Última atualização 22/06/2026

Órgão/Entidade: 83.267.989/0001-21 - MUNICIPIO DE AURORA DO PARA **Unidade:** 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Localidade da Unidade: Aurora do Pará/PA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/06/2026 **Data de assinatura:** 27/05/2026 **Vigência:** de 28/05/2026 a 27/05/2027

Id ata PNCP: 83267989000121-1-000046/2026-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 83267989000121-1-000046/2026

Possibilidade de Adesão: Não

Objeto.

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para copa, cozinha e itens descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de aurora do pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal

4.4. Da mesma forma, o Município de Acará/PA realizou o Pregão Eletrônico nº 90018/2026, Processo Administrativo nº 202601002, para aquisição de materiais descartáveis destinados às Secretarias e Fundos Municipais. O procedimento foi processado sob a sistemática de Sistema de Registro de Preços - SRP, com critério de julgamento pelo menor preço, e foi homologado em 17/06/2026. A estrutura desse certame apresenta elevada similaridade com a necessidade ora analisada, inclusive quanto à pluralidade de órgãos atendidos e à natureza padronizada dos itens.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 78

LICITAÇÃO
#90018/2026

000002 - ACARA
002001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA

Nº do Processo Administrativo:	202601002	Exercício:	2026
Legislação Aplicável:	LEI Nº 14.133/2021	Situação:	REALIZADA
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	Abertura:	30/04/2026 14:00
Tipo:	MENOR PREÇO	Publicação:	13/05/2026 16:27
Regime:	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO	Homologação:	17/06/2026 00:00
Critério da Avaliação:	ITEM	Caráter Sigiloso:	SIM
Elemento de Despesa:	MATERIAL DE CONSUMO	Será Firmado Contrato:	SIM
Local de Abertura:	SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (WWW. GOV.BR/COMPRAS)	Contratos:	10
Observação:	NÃO INFORMADA	Aditivos:	0
Há itens exclusivos para EPP/ME?:	NÃO		
Há cota de participação para EPP/ME?:	NÃO		
Percentual de participação para EPP/ME:	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA		
Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?:	NÃO		
Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?:	NÃO		

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

4.5. Além da modalidade, avaliou-se a conveniência do Sistema de Registro de Preços, procedimento auxiliar previsto no art. 78, IV, e disciplinado pelos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. A demanda apresenta consumo parcelado, variação entre unidades e impossibilidade de definir com exatidão o momento de cada solicitação. O SRP permite registrar preços e quantitativos máximos e realizar aquisições conforme a necessidade, sem impor consumo integral, o que reduz estoques excessivos e melhora a gestão financeira e logística.

4.6. Conclui-se, portanto, que a solução de mercado mais compatível consiste na realização de Pregão Eletrônico, preferencialmente com Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento pelo menor preço e adjudicação por item. Essa configuração preserva a competitividade, facilita a participação de fornecedores especializados em linhas específicas de descartáveis, amplia a possibilidade de obtenção de melhores preços e

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 79

mantém flexibilidade para atendimento parcelado das demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

05. ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, §1º, VI, da Lei nº 14.133/21).

5.1. A estimativa preliminar de valor foi construída com base em preços homologados em contratações públicas de objetos semelhantes, selecionadas por apresentarem itens compatíveis com os materiais constantes da planilha de demanda. Foram utilizados, como fontes principais, o Termo de Homologação do Registro de Preços Eletrônico nº 2401001/2025 - SRP/PMB/2025, do Município de Bonito/PA, homologado em 10/03/2025, e o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90018/2026, Processo nº 202601002, do Município de Acará/PA, homologado em 17/06/2026.

5.2. A adoção de preços oriundos de contratações públicas encontra amparo no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, devendo a pesquisa observar compatibilidade do objeto, unidade de fornecimento, condições de mercado e temporalidade dos dados. Nesta fase do Estudo Técnico Preliminar, os valores funcionam como referência para dimensionamento econômico da solução, sem afastar a necessidade de consolidação da pesquisa de preços na fase preparatória, mediante aplicação dos parâmetros e procedimentos normativos pertinentes.

5.3. Para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 foram utilizados os preços finais homologados pelo Município de Bonito/PA, com conversão proporcional da unidade de fornecimento quando o documento de origem registra preço por pacote e a planilha municipal adota caixa composta por determinado número de pacotes. Assim, o valor homologado foi multiplicado apenas pela quantidade de pacotes que compõe a caixa prevista, preservando a equivalência quantitativa e permitindo comparação uniforme entre a fonte pública e a unidade adotada neste procedimento.

5.4. Para o item 5 da planilha foi adotado, conforme correlação definida para esta estimativa, o item 29 do Pregão Eletrônico nº 90018/2026 do Município de Acará/PA, cujo fornecimento foi homologado pelo valor unitário de R$ 139,36 para caixa com 1.000 unidades. Para o item 9 da planilha foi utilizado o item 14 do mesmo procedimento, homologado por R$ 85,00 a caixa com 1.000 unidades.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 80

5.5. Nos itens referenciados no Município de Bonito/PA, o copo descartável de 180 ml foi homologado por R$ 105,00 a caixa com 25 pacotes de 100 unidades, e o copo de 50 ml por R$ 86,00 a caixa com 50 pacotes de 100 unidades.

5.6. Considerando os itens que necessitam de conversão proporcional da unidade de fornecimento quando o documento de origem registra preço por pacote e a planilha municipal adota caixa composta por determinado número de pacotes:

I. Prato raso de 21 cm: preço homologado foi de R$ 3,24 por pacote com 10 unidades, a composição da caixa com 50 pacotes resulta em R$ 162,00;

II. Prato raso de 15 cm: homologado por R$ 1,25 o pacote com 10 unidades, corresponde a R$ 125,00 para a caixa com 100 pacotes;

III. Cumbuca funda de 15 cm: valor homologado de R$ 1,10 por pacote com 10 unidades, totalizando R$ 110,00 para caixa com 100 pacotes;

IV. Colher de sobremesa: homologada por R$ 2,22 o pacote com 50 unidades, resulta em R$ 44,40 por caixa com 20 pacotes;

V. Garfo de sobremesa: homologado por R$ 2,09 o pacote com 50 unidades, resulta em R$ 41,80 por caixa com 20 pacotes.

5.7. A aplicação dessas referências aos quantitativos estimados produz valor global preliminar de R$ 504.049,28 (Quinhentos e quatro mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). O valor apurado deverá ser compreendido como estimativa inicial para subsidiar o planejamento, a análise de viabilidade e a definição da estratégia de contratação. Antes da divulgação do edital, a Administração deverá validar a atualidade dos preços e complementar a pesquisa, quando necessário, de forma a assegurar que o orçamento estimado represente adequadamente o mercado no momento da licitação, com memória de cálculo documentada e rastreável.

5.8. Memória de cálculo dos valores referenciais:

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE / REFERÊNCIA	QUANT.	UNIDADE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL - 180ML	Bonito/PA - Item 62	928	CAIXA	R$ 105,00	R$ 97.440,00
2	COPO DESCARTÁVEL - 50ML	Bonito/PA - Item 64	806	CAIXA	R$ 86,00	R$ 69.316,00
3	PRATO DESCARTÁVEL RASO - 21CM	Bonito/PA - Item 71	588	CAIXA	R$ 162,00	R$ 95.256,00
4	PRATO DESCARTÁVEL RASO - 15CM	Bonito/PA - Item 70	588	CAIXA	R$ 125,00	R$ 73.500,00
5	PRATO CUMBUCA FUNDA - 12CM	Acará/PA - item 29	588	CAIXA	R$ 139,36	R$ 81.943,68
6	PRATO CUMBUCA FUNDA - 15CM	Bonito/PA - Item 73	588	CAIXA	R$ 110,00	R$ 64.680,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 81

7	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA	Bonito/PA - Item 66	128	CAIXA	R$ 44,40	R$ 5.683,20
8	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA	Bonito/PA - Item 68	128	CAIXA	R$ 41,80	R$ 5.350,40
9	FACA DESCARTÁVEL DE SOBREMESA	Acará/PA - item 14	128	CAIXA	R$ 85,00	R$ 10.880,00
					Total :	R$ 504.049,28

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII, da Lei nº 14.133/21).

6.1. A solução consiste na aquisição parcelada de materiais descartáveis de uso corrente - copos, pratos, cumbucas e talheres -, conforme especificações e quantitativos estimados neste Estudo Técnico Preliminar, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

6.2. O fornecimento será estruturado de modo a permitir solicitações conforme a demanda efetiva das unidades, evitando aquisição integral antecipada e formação de estoque superior à capacidade de armazenamento ou ao consumo previsto. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens comerciais adequadas, observadas as quantidades internas definidas para cada caixa.

6.3. Considerando a natureza comum dos bens e a possibilidade de especificação objetiva, a seleção deverá ocorrer por Pregão Eletrônico, preferencialmente mediante Sistema de Registro de Preços, com adjudicação por item e critério de menor preço. Esse modelo assegura competitividade, flexibilidade operacional e possibilidade de aquisição apenas das quantidades efetivamente necessárias.

6.4. A solução abrange, ainda, transporte, descarga, substituição de produtos recusados, garantia de conformidade das embalagens e observância dos requisitos de sustentabilidade estabelecidos no instrumento convocatório. Não se identificou necessidade de serviços acessórios complexos ou de integração tecnológica para viabilizar o objeto.

6.5. A gestão do fornecimento deverá ser apoiada em ordens de fornecimento, controle de estoque e fiscalização quantitativa e qualitativa, assegurando rastreabilidade entre a solicitação, a entrega e o consumo. Dessa forma, a solução contempla o ciclo completo necessário para que os materiais estejam disponíveis nos locais e momentos em que forem demandados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 82

07. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/21).

7.1. A contratação deverá guardar compatibilidade com o planejamento orçamentário e administrativo do exercício de 2026, especialmente com as ações de manutenção e funcionamento da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

7.2. Caso o Município não possua Plano de Contratações Anual formalmente elaborado para o exercício, a ausência deverá ser expressamente declarada nos autos, demonstrando-se, em substituição, o alinhamento da demanda com o PPA, a LDO e a LOA, bem como com os Documentos de Formalização de Demanda das unidades requisitantes.

7.3. A previsão orçamentária específica será indicada no momento próprio, observando-se que o Sistema de Registro de Preços não obriga a aquisição integral dos quantitativos registrados e permite a emissão das despesas conforme a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária.

7.4. A publicidade do procedimento e dos instrumentos decorrentes deverá observar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e os demais meios oficiais aplicáveis, assegurando transparência e controle social.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VIII, da Lei nº 14.133/21).

8.1. 8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 83

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.3. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, não é viável.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX, da Lei nº 14.133/21).

9.1. Pretende-se assegurar abastecimento regular de materiais descartáveis nas unidades municipais, eliminando descontinuidades que possam comprometer atividades administrativas, atendimentos coletivos, reuniões, campanhas, oficinas, eventos e demais ações institucionais.

9.2. Espera-se obter maior racionalidade no planejamento e na execução das aquisições, substituindo compras pontuais e fragmentadas por um procedimento centralizado, com especificações padronizadas, quantitativos consolidados e possibilidade de fornecimento parcelado conforme a demanda real.

9.3. A utilização de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços tende a ampliar a competitividade, favorecer a obtenção de preços mais vantajosos e reduzir custos administrativos decorrentes da repetição de procedimentos de aquisição ao longo do exercício.

9.4. Busca-se também aprimorar o controle de estoque, a rastreabilidade das requisições e a fiscalização das entregas, com maior previsibilidade de consumo e redução de perdas por excesso de armazenamento. A disponibilidade tempestiva dos materiais deverá contribuir para melhor organização das rotinas e atendimento adequado aos usuários dos serviços públicos.

9.5. No aspecto ambiental, pretende-se estimular consumo responsável, redução de desperdícios, racionalização das embalagens e destinação adequada dos resíduos

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 84

gerados, compatibilizando eficiência operacional com práticas de sustentabilidade proporcionais ao objeto.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da Lei nº 14.133/21).

10.1. Concluir a pesquisa de preços e validar a compatibilidade dos valores referenciais com o mercado contemporâneo à licitação, mantendo nos autos a memória de cálculo e os documentos que fundamentaram o orçamento estimado.

10.2. Conferir as especificações, unidades de fornecimento e quantitativos da planilha, evitando divergências entre ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, edital e proposta comercial.

10.3. Definir formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização da ata e dos contratos ou instrumentos equivalentes, orientando-os quanto aos procedimentos de emissão de ordens de fornecimento, recebimento, recusa e substituição de materiais.

10.4. Organizar os pontos de entrega e as rotinas de armazenamento, verificando a capacidade física das unidades para recebimento parcelado e preservação das embalagens em local seco, limpo e protegido.

10.5. Confirmar a disponibilidade orçamentária para as aquisições que vierem a ser efetivamente realizadas e providenciar as publicações e registros exigidos no PNCP e nos demais meios oficiais.

10.6. Estabelecer no Termo de Referência prazos objetivos de entrega e substituição, critérios de recebimento, sanções e obrigações ambientais compatíveis com o objeto, assegurando segurança jurídica e clareza na execução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, XI, da Lei nº 14.133/21).

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A aquisição de materiais descartáveis possui autonomia e pode ser executada independentemente de outros contratos administrativos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 85

11.2. Embora possam existir contratos de gêneros alimentícios, água mineral, serviços de alimentação, eventos ou materiais de limpeza, tais objetos apenas guardam relação operacional eventual e não constituem condição técnica ou jurídica para o fornecimento dos descartáveis.

11.3. Recomenda-se, contudo, que a Administração verifique a existência de outros instrumentos vigentes que contemplem itens idênticos, a fim de prevenir sobreposição de objetos, duplicidade de estoque ou aquisição simultânea sem necessidade comprovada.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/21).

12.1. O principal impacto ambiental associado ao objeto decorre da geração de resíduos sólidos de uso único, especialmente materiais plásticos utilizados no consumo de bebidas e alimentos. A magnitude do impacto dependerá do volume efetivamente consumido e das práticas de segregação e destinação adotadas pelas unidades municipais.

12.2. Como medida preventiva, as solicitações deverão ser dimensionadas segundo a necessidade real, evitando distribuição indiscriminada e consumo superior ao necessário. O controle de estoque também deverá impedir perdas decorrentes de armazenamento inadequado, danos às embalagens ou aquisições excessivas.

12.3. Sempre que técnica e economicamente viável, poderão ser priorizados materiais recicláveis, reciclados, biodegradáveis ou produzidos com menor quantidade de matéria-prima, desde que apresentem resistência, segurança sanitária e desempenho compatíveis com a finalidade pretendida.

12.4. As embalagens de transporte deverão ser racionalizadas e, quando possível, confeccionadas com materiais recicláveis. Após o uso, as unidades deverão promover segregação adequada dos resíduos e encaminhamento à coleta seletiva, cooperativas ou sistema municipal de manejo, quando disponíveis, em observância à Lei nº 12.305/2010.

12.5. A logística deverá privilegiar entregas consolidadas e rotas eficientes, reduzindo deslocamentos e emissões associadas ao transporte. A fiscalização poderá exigir comprovação de atendimento às obrigações ambientais expressamente previstas no instrumento convocatório.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 86

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/21).

13.1. Com base na necessidade identificada, nos quantitativos consolidados, nas referências de mercado e na análise das formas disponíveis de contratação, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição de materiais descartáveis para atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

13.2. Os itens possuem natureza comum e especificações objetivamente definíveis, permitindo competição ampla por meio de Pregão Eletrônico. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão do consumo parcelado e variável, da participação de diferentes unidades administrativas e da conveniência de realizar aquisições somente quando houver demanda efetiva.

13.3. Os quantitativos foram dimensionados a partir do estimado no Pregão nº 90002/2025, Processo Administrativo nº 013/2025, e do consumo observado no Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023, constituindo referências históricas para projeção das necessidades atuais. A estimativa de valor, por sua vez, utilizou preços homologados nos Municípios de Bonito/PA e Acará/PA, com conversões de unidade de fornecimento quando necessárias.

13.4. O valor global preliminar foi estimado em R$ 601.969,28 (seiscentos e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), devendo ser validado na pesquisa de preços da fase preparatória. A Administração deverá manter rastreabilidade das fontes e verificar a atualidade dos valores antes da publicação do edital.

13.5. Não foram identificados impedimentos técnicos, operacionais ou ambientais capazes de inviabilizar o prosseguimento, desde que sejam observados os requisitos de qualidade, entrega, sustentabilidade, controle de estoque e fiscalização estabelecidos neste estudo e nos instrumentos subsequentes.

13.6. Diante do exposto, o prosseguimento do procedimento mostra-se compatível com o interesse público e com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável, recomendando-se a elaboração do Termo de Referência, da análise de riscos e dos demais atos necessários à instrução da contratação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 87

14. ANEXOS

Santa Maria do Pará/PA, 25 de agosto de 2026.

José Elias Farnum Lameira
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº 079/2026

JOSÉ ELIAS FARNUM LAMEIRA
Secretário Municipal de Administração
Santa Maria do Pará/PA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 88 ASSINATURA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO 63

TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo nº 013/2025)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

1.1. O presente termo visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVÉL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE SANTA MARIA DO PARÁ.**

O objeto deste Termo de Referência está distribuído conforme a planilha de item abaixo, cujas especificações deverão ser rigorosamente atendidas para fins de contratação:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
COPO DESCARTÁVEL - 180ML	928,000	CAIXA
Especificação : PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES, CAPACIDADE 180ML		
COPO DESCARTÁVEL - 50ML	806,000	CAIXA
Especificação : PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES, CAPACIDADE 50ML		
PRATO DESCARTÁVEL RASO - 21CM	588,000	CAIXA
Especificação : PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 PACOTES COM 10 UNIDADES		
PRATO DESCARTÁVEL RASO - 15CM	588,000	CAIXA
Especificação : PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES		
PRATO CUMBUCA FUNDA - 12CM	588,000	CAIXA
Especificação : PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES		
PRATO CUMBUCA FUNDA - 15CM	588,000	CAIXA
Especificação : PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES		
COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA	128,000	CAIXA
Especificação : PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES		
GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA	128,000	CAIXA
Especificação : PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES		
FACA DESCARTÁVEL DE SOBREMESA	128,000	CAIXA
Especificação : PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES		

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme. justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. contados da data de sua

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 89 ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO 64

assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. No contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, quando solicitado pela Administração, que terá data local e horária de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.2. As amostras poderão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

E facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema

5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em lingua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de entrega

6.1.1. O prazo de entrega dos produtos objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.1.3. Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.1.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuizo da aplicação das penalidades.

6.2. Qualidade dos produtos:

6.2.1. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

6.2.2. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade;

6.2.3. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem;

6.2.4. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pelas Secretarias Municipais e Prefeitura.

6.2.4. Os produtos objeto deste termo de referência não poderão ter validade inferior a 12 (doze)

meses a contar da entrega nas Secretarias Municipais.

6.3. Garantia manutenção e assistência técnica

6.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.1. Fiscalização

7.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n° 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.2. Fiscalização Técnica

7.2.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n° 14.133, de 2021, art. 117, §1°, e

Decreto n° 11.246, de 2022, art. 22, II):

7.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 22, III):

7.2.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

(Decreto n° 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.3. Fiscalização Administrativa

7.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto n° 11.246, de 2022).

7.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.4. Gestor do Contrato

7.4.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.4.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o

caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.4.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIIi).

7.4.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.4.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento

da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n° 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.1.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7°, §3° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 77/2022.

8.1.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II

do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021

8.1.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICA ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.1.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.2. Prazo de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa

SEGES/ME nº 77, de 2022

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de correção monetária.

8.3. Forma de pagamento

8.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

8.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.2.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Regime de execução

9.2.1. O regime de execução do contrato será o de Empreitada por Preço Unitário

9.3. Exigências de habilitação

9.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.4. Habilitação jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Físicas, conforme o caso;

9.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará. Dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.6. Qualificação Econômico-Financeira

9.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.6.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

9.6.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações

contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.6.4. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.6.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

9.6.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.6.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

9.6.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação a comprovação de patrimônio líquido mínimo até 10% do [valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente ou do item pertinente.

9.6.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.6.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.7. Qualificação Técnica

9.7.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.7.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.7.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.7.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 99 ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO 74

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual -

CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas- e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

g) Sociedade cooperativa.

Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

9.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas

9.7.5. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.7.6. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.7. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.8. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.7.9. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.7.10. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.7.11. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

.A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto

contratado, dentre outros documentos.

9.7.12. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.7.13. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei

n. 5.764, de 1971;

9.7.14. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.15. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.7.16. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.7.17. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.7.18. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

9.7.19. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. São obrigações do Contratante:

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas,

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência.

11.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

11.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

11.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao inicio de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais

11.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em

decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

12.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.° 14.133, de 2021);

12.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116. Parágrafo único, da Lei n.° 14.133, de 2021);

12.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n° 14.133, de 2021.

12.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

C) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza,

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

13.1.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções: Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, S2°, da Lei n° 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "p, "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

IV-Multa:

a) Moratória de 2,00% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.1.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

13.1.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

13.1.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

13.1.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença sera descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

13.1.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.1.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.1.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para o Contratante; a

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
306
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
81

implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.1.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.1.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021)

13.1.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021).

13.1.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21

13.1.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrente deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n° 26, de 13 de abril de 2022.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas

e princípios gerais dos contratos.

Santa Maria do Pará, 20 de maio de 2025

ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES:05540429249

Assinado digitalmente por ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES:05540429249
DN: cn=ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES:05540429249, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=pontes.aluizio@gmail.com

ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES
Secretário Municipal de Administração

ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225

Assinado de forma digital por ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 108 Pública

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023

O (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.149.174/0001-34, neste ato representado(a) pelo ALCIR COSTA DA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014.2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: K SASAMOTO EIRELI; C.N.P.J. nº 03.823.145/0001-80, estabelecida à AV. BERNARDO SAYÃO, 1045, CENTRO, Santa Maria do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). KEIKO SASAMOTO, C.P.F. nº 515.686.592-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COPO DESCARTÁVEL - 180ML PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES, CAPACIDADE 180ML	CAIXA	916.00	120,000	109.920,00
00002	COPO DESCARTÁVEL - 50ML PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES, CAPACIDADE 50ML	CAIXA	800.00	160,000	128.000,00
00003	PRATO DESCARTÁVEL RASO - 21CM PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 PACOTES COM 10 UNIDADES	CAIXA	478.00	270,000	129.060,00
00004	PRATO DESCARTÁVEL RASO - 15CM PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES	CAIXA	478.00	120,000	57.360,00
00006	PRATO CUMBUCA FUNDA - 15CM PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES	CAIXA	478.00	119,000	56.882,00
00007	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES	CAIXA	118.00	53,000	6.254,00
00008	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES	CAIXA	118.00	53,000	6.254,00
00009	FACA DESCARTÁVEL DE SOBREMESA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES	CAIXA	118.00	59,000	6.962,00
				VALOR TOTAL R$	500.692,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 109 Rubrica

Empresa: TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 50.548.641/0001-53, estabelecida à RUA FÉ EM DEUS, 17, SALA 02, MANGUEIRÃO, Belém PA, (91) 98491-5971, representada neste ato pelo Sr(a). WEIDISON ALEXANDRE DOS SANTOS TAVARES, C.P.F. nº 546.313.512-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	PRATO CUMBUCA FUNDA - 12CM PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES	CAIXA	478.00	95,000	45.410,00
				VALOR TOTAL R$	45.410,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitat ório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 110
Rubrica

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente noprazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.8.1 por razão de interesse público; ou
6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL D E SANTA MARIA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 112 Rubrica

ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 02 de Outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 05.149.174/0001-34
CONTRATANTE

K SASAMOTO EIRELI
C.N.P.J. nº 03.823.145/0001-80
CONTRATADO

TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA:50548641000153
Assinado de forma digital por TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA:50548641000153
Dados: 2023.10.02 08:24:43 -03'00'

TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA
C.N.P.J. nº 50.548.641/0001-53
CONTRATADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
113
ASSINATURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito
Prefeitura Municipal de Bonito
Registro de Preços Eletrônico - 2401001/2025 – SRP/PMB/2025

Resultado da Homologação

0001 - ÁCIDO MURIÁTICO 1 Litro. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Líquido, Concentração: Mín. 8%. Embalagem mínima de 1l. - Acido Muriático - Valor Referência: 16,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	6,80	680,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0002 - ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem 1 litro. - ÁGUA SANITÁRIA 1LITRO - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	2,47	17.784,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0003 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L. Líquido 70% - GL 70°. Constando data de fabricação e validade. - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L. - Valor Referência: 9,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	4,85	17.945,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0004 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 1L. Bactericida Antisséptico, Indicado para a higiene e assepsia das mãos. - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 1L - Valor Referência: 11,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	9,99	36.963,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0005 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46.2° INPM 1 Litro - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1LT - Valor Referência: 9,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	4,58	6.732,60	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0006 - INSETICIDA 360ML. Multiinseticida para combate de insetos em geral. Aerosol. Embalagem de 360 ml. - KELLTHINE - Valor Referência: 14,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	8,40	11.760,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0007 - DESINFETANTE LÍQUIDO 1L. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 1L. - DESINFETANTE LÍQUIDO 1L - Valor Referência: 8,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	3,70	23.680,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0008 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml. - NC - Valor Referência: 5,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,45	7.076,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0009 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 360ml. - AR GRADAVEL - Valor Referência: 13,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/03/2025 às 11:36:15.
Código verificador: BCC786

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
114
ASSINATURA

FERREIRA COMERCIAL LTDA	7,79	14.723,10	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0010 - DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML. Líquido viscoso de cor amarelada de alta espuma para uso em superfícies de alumínio, cobre, galvanizados, botas de borrachas e aventais plásticos e outros utensílios sensíveis à causticidade. Embalagem de 500ml. - 500ml - Valor Referência: 8,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,00	16.500,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0011 - LIMPADOR MULTIUSO 500ML. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml. - LIMPADOR MULTIUSO 500ML. - Valor Referência: 6,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	3,75	17.250,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0012 - LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL 500ML. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml. - Econômico - Valor Referência: 2,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MELO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	1,75	8.925,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0013 - LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml. - NC - Valor Referência: 8,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4,10	14.145,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0014 - LUSTRA MOVEIS - Produto a base de cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante e água. Frasco 500 ml. - Cx. Com 12 unidades. - LUSTRA MOVEIS - Valor Referência: 77,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	54,00	3.078,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0015 - PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO fardo com 64 rolos. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm. Pacote com 64 rolos. - NC - Valor Referência: 89,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33,90	49.155,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0016 - PAPEL TOALHA PCT 1.000 FLS. Toalha de papel interfolhada de 2 ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrância e impurezas. Cor branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios. Dimensões: 20 X 27cm. pacote com 1.000 fls. - PAPEL TOALHA PCT 1.000 FLS. - Valor Referência: 10,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	6,00	6.000,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0017 - PEDRA SANITÁRIA - tipo odorizante. Composição: Paradicloro benzeno, essencia e corante, peso liquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, com engate plastico para vaso sanitário. - PEDRA SANITÁRIA - Valor Referência: 3,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	1,20	3.720,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0018 - SABÃO EM BARRA 1KG. Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico.1kg. - NC - Valor Referência: 7,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3,30	8.580,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0019 - SABÃO EM PÓ 500 g. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 500 g. - SABÃO EM PÓ 500 G Azul granulado - Valor Referência: 5,92

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/03/2025 às 11:36:15.
Código verificador: BCC786



Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	2,50	8.000,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0020 - SABONETE LIQUIDO 1 litro - antibacteriano. Aroma: Diversos - Caixa com 12 und. - ALINY - Valor Referência: 31,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	15,44	16.366,40	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0021 - BACIA PLÁSTICA 20 litros - redonda, reforçada e resistente. Deve conter na embalagem dados de procedência e identificação. - IBAP - Valor Referência: 26,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	18,29	13.900,40	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0022 - BACIA PLÁSTICA 40 litros - redonda, reforçada e resistente. Deve conter na embalagem dados de procedência e identificação. - ARQPLAST - Valor Referência: 51,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	24,79	18.592,50	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0023 - BALDE DE PLÁSTICO 15L, Capacidade aproximada de 15 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade. - NC - Valor Referência: 12,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,95	8.950,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0024 - BALDE DE PLÁSTICO 20L. , Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade. - NC - Valor Referência: 18,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12,89	12.890,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0025 - BALDE DE PLÁSTICO 100L. Capacidade aproximada de 100 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade. - NC - Valor Referência: 55,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37,50	25.125,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0026 - DESENTUPIDOR DE PIA. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado. - DESENTUPIDOR DE PIA. - Valor Referência: 10,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	2,99	2.691,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0027 - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado. - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. - Valor Referência: 13,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	4,98	4.482,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0028 - CESTO PARA LIXO 10L. Sem tampa. Em plástico especial com capacidade para 10 litros. Dimensões: 295 x 230mm. - NC - Valor Referência: 10,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4,45	4.227,50	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0029 - LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM 50L. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV para uso em ambientes internos e externos. Fácil limpeza e higienização. Dimensões: comprimento 43cm; largura 47cm; altura: 60cm. Capacidade: 50 litros. - JSN - Valor Referência: 107,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MELO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	75,18	28.192,50	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/03/2025 às 11:36:15.
Código verificador: BCC786

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
118
ASSINATURA

0030 - ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 10CM. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon. - Bompack - Valor Referência: 4,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MELO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	2,89	1.734,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0031 - ESCOVÃO PARA PISO. Tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40cm, com cabo medindo aproximadamente 1,40m, ideal para limpeza pesada de piso. - NC - Valor Referência: 12,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,90	8.073,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0032 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. - NC - Valor Referência: 4,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,65	3.932,50	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0033 - ESPONJA DE AÇO. Biodegradável, de alta qualidade e resistência. Pacote com 08 unidades. - NC - Valor Referência: 3,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,15	1.230,50	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0034 - FILME DE PVC PLÁSTICO. PVC transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m. - NC - Valor Referência: 7,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2,80	588,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0035 - FLANELA AMARELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm. - NC - Valor Referência: 4,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,99	1.930,50	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0036 - LUVA DE BORRACHA, em latéx resistente, antiderrapante, com forro, tamanho P. - LUVA DE BORRACHA - Valor Referência: 4,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	2,25	7.200,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0037 - LUVA DE BORRACHA, em latéx resistente, antiderrapante, com forro, tamanho M. - LUVA DE BORRACHA - Valor Referência: 3,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	2,00	6.400,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0038 - LUVA DE BORRACHA, em latéx resistente, antiderrapante, com forro, tamanho G. - LUVA DE BORRACHA - Valor Referência: 3,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	1,75	5.600,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0039 - LUVA DE BORRACHA, em latéx resistente, antiderrapante, com forro, tamanho GG. - DANNY - Valor Referência: 11,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	3,99	6.384,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0040 - LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G - CX COM 100 UND - Tamanho G. Para limpeza multiuso, levemente talcadas. Caixa com 100 unidades. - NC - Valor Referência: 21,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/03/2025 às 11:36:15.
Código verificador: BCC786

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
197
ASSINATURA

DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11,68	233,60	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0041 - LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M - CX COM 100 UND - Tamanho M. Para limpeza multiuso, levemente talcadas.. Caixa com 100 unidades. - NC - Valor Referência: 34,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26,00	520,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0042 - LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P - CX COM 100 UND - Tamanho P. Para procedimentos, levemente talcadas. Caixa com 100 unidades - NC - Valor Referência: 34,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17,00	340,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0043 - PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm. - PÁ PARA LIXO - Valor Referência: 15,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	5,30	12.985,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0044 - PANO MULTIUSO PCT COM 5 UND. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm. Pacote com 5 unidades. - PANO MULTIUSO - Valor Referência: 8,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	2,40	612,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0045 - PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, medindo aproximadamente 70 x 60cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas. - PANO DE CHÃO - Valor Referência: 6,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	2,50	4.625,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0046 - PANO DE PRATO. Alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm. Pacote - PANO DE PRATO - Valor Referência: 6,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	3,00	2.760,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0047 - RODO PARA LIMPEZA 40CM. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m. Unidade. - RODO PARA LIMPEZA - Valor Referência: 4,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	4,00	3.040,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0048 - RODO PARA LIMPEZA 60CM. Borracha dupla de 60cm (0,5cm de espessura), cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m. - RODO PARA LIMPEZA - Valor Referência: 12,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	9,50	7.220,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0049 - BALDE COM ESCORREDOR PARA MOP UMIDO- Capacidade aproximada de 10 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade. - PERFECT - Valor Referência: 80,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	42,99	14.186,70	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0050 - MOP COM CABO- esfregão em algodão c/ cabo de 1,20m, com alta resistência. - MOP - Valor Referência: 55,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	27,00	8.910,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0051 - MOP SEM CABO/ REFIL- esfregão em algodão, com alta resistência. Unidade. - PERFECT - Valor Referência: 15,87

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/03/2025 às 11:36:15.
Código verificador: BCC786

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
118
ASSINATURA

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	11,98	3.953,40	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0052 - SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO com capacidade 800 ml, altura: 280 mm largura: 125 mm profundidade: 110 mm - reservatório :altura: 120 mm largura: 95 mm profundidade: 90 mm parte frontal em pp, fundo e gatilho ps auto impacto. visor em acrílico transparente vazão de saída: 1,5ml a 2ml por acionamento, propriedade físico químico: aspecto: solido, 330 gramas. - SABONETEIRA - Valor Referência: 21,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON	19,00	9.690,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0053 - SUPORTE DE PAPEL TOALHA, material plástico abs, cor cinza/branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstico/banheiro, características adicionais para papel com 2 ou 3 dobras. - NOBRE - Valor Referência: 50,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	45,00	23.400,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0054 - SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS/ PACOTE COM 10 UNIDADES. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. - PLASTPLUS - Valor Referência: 6,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	1,99	5.373,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0055 - SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS/ PACOTE COM 10 UND. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. - PLASTPLUS - Valor Referência: 5,14

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	1,99	5.373,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0056 - SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS/ PACOTE COM 5 UND. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. - PLASTPLUS - Valor Referência: 5,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	3,70	9.990,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0057 - SACO DE LIXO PRETO – 200 LITROS/ PACOTE COM 5 UND. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 90 x 115cm. - PLASTPLUS - Valor Referência: 4,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	3,45	9.315,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0058 - SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1 kg. Concentração de 99% (NaOH), contando data de fabricação e validade. Embalagem de 1 Kg. - DUALY - Valor Referência: 21,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	19,00	18.050,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0059 - VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico 30cm com reservatório. - DSR - Valor Referência: 7,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	5,49	10.705,50	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0060 - VASSOURA DE NYLON C/ CABO (cabo de madeira plastificado de 1,2m nº4 simples). - DSR - Valor Referência: 14,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	9,93	18.668,40	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0061 - VASSOURA DE MATERIAL CERDAS PIAÇAVA com revestimento em metal medindo 240mm de comprimento cerdas de piaçava natural de 170mm com cabo de madeira 1,2mt. - NC - Valor Referência: 10,89

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/03/2025 às 11:36:15.
Código verificador: BCC786

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ASSINATURA

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9,70	21.922,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0062 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA- Material: plástico; Capacidade: 180 ml; Cor: branco ou transparente - cx. com 25 pcts, pct contendo 100 und. - biodegradável em polipropileno, atóxico, bordas arredondadas, não cortantes, sem telescopamento - Os copos deverão possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso, devendo constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13230:2008, e atender rigorosamente a norma da ABNTN BR 14865:2012 - Copos Plásticos Descartáveis. - NC - Valor Referência: 118,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	105,00	159.600,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0063 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA- Material: plástico; Capacidade: 200 ml; Cor: branco ou transparente - cx. com 25 pcts, pct contendo 100 und. - biodegradável em polipropileno, atóxico, branco ou tansparente, bordas arredondadas, não cortantes, sem telescopamento - Os copos deverão possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso, devendo constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13230:2008, e atender rigorosamente a norma da ABNTN BR 14865:2012 - Copos Plásticos Descartáveis. - NC - Valor Referência: 112,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	100,00	152.000,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0064 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ- Material: plástico; Capacidade: 50 ml; Cor: branco ou transparente - cx. com 50 pcts, pct contendo 100 und. - biodegradável em polipropileno, atóxico, branco ou tansparente, bordas arredondadas, não cortantes, sem telescopamento - Os copos deverão possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso, devendo constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13230:2008, e atender rigorosamente a norma da ABNTN BR 14865:2012 - Copos Plásticos Descartáveis. - NC - Valor Referência: 98,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	86,00	130.720,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0065 - COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. Em polietileno para refeição. Pacote com 50 unidades. - REPLAST - Valor Referência: 5,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	3,19	3.604,70	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0066 - COLHER DESCARTÁVEL - SOBREMESA PCT COM 50 UND. Em polietileno para sobremesa. Pacote com 50 unidades. - REPLAST - Valor Referência: 5,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	2,22	2.508,60	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0067 - GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades. - REPLAST - Valor Referência: 4,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	3,44	3.887,20	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0068 - GARFO DESCARTÁVEL - SOBREMESA PCT COM 50 UND. Em poliestireno para sobremesa. Pacote com 50 unidades. - REPLAST - Valor Referência: 3,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	2,09	2.361,70	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0069 - FACA DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades. - REPLAST - Valor Referência: 4,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	2,69	3.039,70	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0070 - PRATO DESCARTÁVEL - Material: plástico, em poliestireno. Tamanho: 15 cm de diametro. Pacote com 10 unidades. - NC - Valor Referência: 1,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/03/2025 às 11:36:15.
Código verificador: BCC786

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
120
ASSINATURA

DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,25	1.662,50	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0071 - PRATO DESCARTÁVEL - Material plástico, em poliestireno. Tamanho: 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades. - REPLAST - Valor Referência: 5,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	3,24	4.309,20	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0072 - PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA FUNDA - Material plástico, em poliestireno. Tamanho 21 cm de diametro. Pacote com 10 und. - REPLAST - Valor Referência: 5,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	3,24	4.309,20	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0073 - PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA FUNDA - Material plástico, em poliestireno. Tamanho 15 cm de diametro. Pacote com 10 und. Cx. c/50 pacotes. - NC - Valor Referência: 1,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,10	1.463,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0074 - GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL -. Cor Branca. Em papel não reciclado. Dimensões: 22,5 x 19,5cm. Pacote com 50 unidades. - NC - Valor Referência: 2,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,58	2.686,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0075 - GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL - Cor branca, em papel não reciclado. Dimensões 20 x 18 cm. Pacote com 100 unidades. - MANA - Valor Referência: 3,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	2,19	3.723,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0076 - DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. em metal, dimensões mínimas: Altura 140cm, Largura 35cm, profundidade 35cm; com reservatório com capacidade de no mínimo 1 litro; acionado através de pedal. - NOBRE - Valor Referência: 41,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	24,00	23.520,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0077 - FÓSFORO - Material Corpo: Madeira, Tipo: Curto, cx. contendo 40 palitos, embalagem com 10 cxs. - GUARANI - Valor Referência: 7,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	6,04	12.080,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

0078 - ISQUEIRO - Isqueiro Portatil Tamanho Padrão: Grande , Comprimento: 8 Cm, Cor: Variada, acendedor de pedra. - CRIK - Valor Referência: 5,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FERREIRA COMERCIAL LTDA	4,74	8.532,00	Homologado em 10/03/2025 11:33:18 Por: ALEX SOUZA DA SILVA

ALEX SOUZA DA SILVA:66202361204 Assinado de forma digital por ALEX SOUZA DA SILVA:66202361204 Dados: 2025.03.10 11:38:00 -03'00'

ALEX SOUZA DA SILVA

Autoridade Competente

ALEX SOUZA DA SILVA:66202361204 Assinado de forma digital por ALEX SOUZA DA SILVA:66202361204 Dados: 2025.03.10 12:17:20 -03'00'

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/03/2025 às 11:36:15.
Código verificador: BCC786

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
121
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA

PREGÃO 90018/2026

Às 09:33 horas do dia 17 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 202601002, Pregão nº 90018/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

ntrega de propostas: De 14/04/2026 às 08:00 até 30/04/2026 às 14:00

Abertura da sessão pública: Dia 30/04/2026 às 14:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 14:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2026 às 14:32:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2026 às 14:32:39	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	30/04/2026 às 15:26:52	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 53.305.832/0001-82 - NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, referente aos itens: 3, 18, 19, 20, 38, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 42, 43, 45
Sistema	30/04/2026 às 15:37:02	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 46.694.398/0001-04 - ROTRIN COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos itens: 21, 22, 23, 24
Sistema	30/04/2026 às 17:35:36	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 05/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	05/05/2026 às 09:04:06	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	05/05/2026 às 09:05:22	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente ao item: 5, 36, 37, 38
Sistema	05/05/2026 às 09:17:59	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 14
Sistema	05/05/2026 às 09:18:23	RETIFICO: Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 14, 15
Sistema	05/05/2026 às 12:29:52	Senhores Licitantes, estamos analisando documentações.
Sistema	05/05/2026 às 14:51:17	Senhores Licitantes, estamos analisando documentações.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 122 ASSINATURA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 15:21:38	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 43.044.418/0001-03 - M TESTA ATACADO LTDA, referente aos itens: 25
Sistema	05/05/2026 às 17:31:30	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 07/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	07/05/2026 às 09:00:16	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	07/05/2026 às 09:32:49	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, referente aos itens: 16, 26
Sistema	07/05/2026 às 09:50:42	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 62.834.151/0001-00 - A.P SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, referente aos itens: 11
Sistema	07/05/2026 às 10:08:53	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 48.349.348/0001-15 - ATUAL LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	07/05/2026 às 10:27:44	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 16.933.245/0001-01 - MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, referente aos itens: 4
Sistema	07/05/2026 às 15:16:12	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 17.184.758/0001-20 - RGG COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	07/05/2026 às 15:25:51	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, referente aos itens: 6
Sistema	07/05/2026 às 17:29:16	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 08/05/2026, às 09:00 horas
Sistema	08/05/2026 às 09:00:58	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	08/05/2026 às 09:22:24	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente aos itens: 4
Sistema	08/05/2026 às 09:42:01	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 05.203.916/0001-62 - FERRMARSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	08/05/2026 às 10:21:58	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 59.204.047/0001-10 - ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, referente aos itens: 29, 33
Sistema	08/05/2026 às 10:44:09	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, referente aos itens: 31
Sistema	08/05/2026 às 11:58:30	Senhores Licitantes, iremos suspender a sessão no momento, por motivos de pausa administrativa. Retornaremos às 14:00 horas
Sistema	08/05/2026 às 14:02:09	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	08/05/2026 às 14:17:59	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 37.976.747/0001-90 - B. NEGRAO COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, referente aos itens: 1, 5, 7, 8, 9, 10,11
Sistema	08/05/2026 às 15:23:26	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, referente aos itens: 14, 15, 30
Sistema	08/05/2026 às 17:24:26	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 11/05/2026, às 09:00 horas
Sistema	08/05/2026 às 17:25:34	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 11/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	11/05/2026 às 09:06:52	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	11/05/2026 às 10:08:17	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 62.834.151/0001-00 - A.P SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, referente aos itens: 1, 5, 7, 8, 9, 10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 123 ASSINATURA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2026 às 14:47:07	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 62. 10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 11, 19, 40
Sistema	11/05/2026 às 16:48:48	Senhores Licitantes, estamos analisando documentações.
Sistema	11/05/2026 às 17:29:15	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 13/05/2026, às 09:00 horas
Sistema	13/05/2026 às 09:02:05	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	13/05/2026 às 09:21:42	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente aos itens: 32, 35
Sistema	13/05/2026 às 09:37:34	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 65.931.025/0001-54 - 65.931.025 JEISA RAINA FURLAN MORON, referente aos itens: 7
Sistema	13/05/2026 às 11:06:45	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 26.704.649/0001-87 - W F LOBATO COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos itens: 8
Sistema	13/05/2026 às 12:37:26	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, 48.349.348/0001-15 - ATUAL LTDA, referente ao item: 42
Sistema	13/05/2026 às 15:10:40	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante , 61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, referente aos itens: 08, 09, 10
Sistema	13/05/2026 às 17:29:32	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 15/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	15/05/2026 às 09:03:02	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	15/05/2026 às 10:00:49	Senhores Licitantes, estamos analisando documentações.
Sistema	15/05/2026 às 11:50:54	Senhores Licitantes, iremos suspender a sessão no momento, por motivos de pausa administrativa. Retornaremos às 14:00 horas
Sistema	15/05/2026 às 14:04:06	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	15/05/2026 às 14:36:00	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 7
Sistema	15/05/2026 às 14:47:44	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 59.204.047/0001-10 - ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, referente aos ITENS: 35
Sistema	15/05/2026 às 17:31:05	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 19/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	19/05/2026 às 09:02:33	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	19/05/2026 às 09:06:11	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS, referente aos ITENS: 40
Sistema	19/05/2026 às 10:35:09	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, referente aos ITENS: 7, 16
Sistema	19/05/2026 às 14:23:44	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 46.694.398/0001-04 - ROTRIN COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos ITENS: 45
Sistema	19/05/2026 às 17:29:03	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 21/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:04	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:49	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 46.694.398/0001-04 - ROTRIN COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos itens: 40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 124 ASSINATURA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2026 às 09:10:55	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente aos itens: 45
Sistema	21/05/2026 às 14:13:49	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 45
Sistema	21/05/2026 às 15:39:36	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente aos itens: 21
Sistema	21/05/2026 às 15:53:41	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 59.204.047/0001-10 - ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, referente aos itens: 45
Sistema	21/05/2026 às 17:24:07	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 26/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	26/05/2026 às 09:00:37	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	26/05/2026 às 09:03:12	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, referente aos itens: 21, 45
Sistema	26/05/2026 às 09:27:30	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente aos itens: 7, 26
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 26.704.649/0001-87 - W F LOBATO COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos itens: 10
Sistema	26/05/2026 às 11:19:17	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 21
Sistema	26/05/2026 às 11:53:19	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 59.828.802/0001-37 - 59.828.802 LUCAS DE MORAES TRINDADE, referente aos itens: 21
Sistema	26/05/2026 às 14:12:09	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 59.204.047/0001-10 - ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, referente aos itens: 26
Sistema	26/05/2026 às 16:34:41	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 27/05/2026, às 14:00 horas.
Sistema	27/05/2026 às 14:01:21	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	27/05/2026 às 17:28:13	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 28/05/2026, às 14:20 horas.
Sistema	28/05/2026 às 14:20:25	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	28/05/2026 às 14:54:13	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 53.305.832/0001-82 - NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, referente aos itens: 2, 4, 5, 7, 10, 15, 25, 26, 36, 37, 38
Sistema	28/05/2026 às 17:26:17	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 29/05/2026, às 14:20 horas.
Sistema	29/05/2026 às 14:21:39	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	29/05/2026 às 14:23:07	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 48.349.348/0001-15 - ATUAL LTDA, referente aos itens: 7
Sistema	29/05/2026 às 14:28:14	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente aos itens: 10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 125 ASSINATURA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 17:19:59	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 01/06/2026, às 14:20 horas
Sistema	01/06/2026 às 14:22:42	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	01/06/2026 às 17:28:33	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 02/06/2026, às 14:20 horas.
Sistema	02/06/2026 às 14:22:20	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	02/06/2026 às 14:27:41	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 03/06/2026, às 09:20 horas.
Sistema	03/06/2026 às 09:22:39	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	03/06/2026 às 11:54:25	Senhores Licitantes, permaneçam conectados e atentos às devidas convocações.
Sistema	03/06/2026 às 15:46:18	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 05/06/2026, às 09:20 horas.
Sistema	05/06/2026 às 09:20:31	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	05/06/2026 às 11:52:55	Senhores Licitantes, iremos suspender a sessão no momento, por motivos de pausa administrativa. Retornaremos às 14:00 horas
Sistema	05/06/2026 às 14:00:26	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	05/06/2026 às 14:10:16	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 62.834.151/0001-00 - A.P SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, referente aos itens: 02
Sistema	05/06/2026 às 15:26:19	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 28.159.476/0001-99 - S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45
Sistema	05/06/2026 às 16:43:02	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 08/06/2026, às 09:20 horas
Sistema	08/06/2026 às 09:20:47	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	08/06/2026 às 09:21:21	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 37.976.747/0001-90 - B. NEGRAO COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	08/06/2026 às 11:27:43	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 28.159.476/0001-99 - S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	08/06/2026 às 14:05:32	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	08/06/2026 às 17:15:27	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 40.700.997/0001-07 - UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	08/06/2026 às 17:31:45	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 09/06/2026, às 09:20 horas.
Sistema	09/06/2026 às 09:20:06	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	09/06/2026 às 12:20:22	Senhores Licitantes, iremos suspender a sessão no momento, por motivos de pausa administrativa. Retornaremos às 14:00 horas
Sistema	09/06/2026 às 14:01:03	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 14:00:05	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 14:32:20	Início da etapa de julgamento de propostas



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 127 ASSINATURA

Item 14 - Faca descartável

Faca descartável Material: Plástico, Cor: Prata, Características Adicionais: Resistente

Quantidade:	285	Valor estimado:	R$ 138,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R$ 39.424,0500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***-*4 - PEDRO PAULO GOUVEA MORAES para NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 53.305.832/0001-82, melhor lance: R$ 85,0000 (unitário) / R$ 24.225,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 79,0000 (unitário) R$ 22.515,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: nacional
Valor proposta: R$ 79,0000 (unitário) R$ 22.515,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 285

15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 225,0000 (unitário) R$ 64.125,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PRAFESTA
Modelo/versão: CAIXA
Valor proposta: R$ 225,0000 (unitário) R$ 64.125,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 285

59.204.047/0001-10 - ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 138,3300 (unitário) R$ 39.424,0500 (total)	-

Marca/Fabricante: REPLAST
Modelo/versão: REPLAST
Valor proposta: R$ 138,3300 (unitário) R$ 39.424,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 285



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.349.348/0001-15 - ATUAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 124,4900 (unitário) R$ 35.479,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: PRAFESTA/PRAFESTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGE Modelo/versão: CAIXA Valor proposta: R$ 149,0000 (unitário) R$ 42.465,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 285		
10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 18,0000 (unitário) R$ 5.130,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MC/DIVERSO Modelo/versão: PC Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 5.130,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 285		
16.933.245/0001-01 - MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 100,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Prafesta Modelo/versão: tr Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 285		
53.305.832/0001-82 - NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 85,0000 (unitário) R$ 24.225,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: STRAWPLAS Modelo/versão: CX Valor proposta: R$ 99,2000 (unitário) R$ 28.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 285		
17.184.758/0001-20 - RGG COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 135,5600 (unitário) R$ 38.634,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: STRAWPLAST Modelo/versão: STRAWPLAST Valor proposta: R$ 135,5600 (unitário) R$ 38.634,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 285		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 129 ASSINATURA

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.159.476/0001-99 - S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 124,5000 (unitário) R$ 35.482,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: CRISTAL COPO

Modelo/versão: CRISTAL COPO

Valor proposta: R$ 124,5000 (unitário) R$ 35.482,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 285

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 14:06:24	48.349.348/0001-15	R$ 124,4900
30/04/2026 às 14:07:13	53.305.832/0001-82	R$ 85,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 14:00:08	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2026 às 14:10:09	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	30/04/2026 às 14:11:22	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 10.943.564/0001-11	05/05/2026 às 09:18:33	Bom dia, Senhor Licitante!
Sistema para o participante 10.943.564/0001-11	05/05/2026 às 09:19:50	Encontra-se conectado?
Sistema para o participante 10.943.564/0001-11	05/05/2026 às 09:21:01	Confirme sua presença por meio do chat, por favor. Estou no aguardo de sua manifestação.
Sistema para o participante 10.943.564/0001-11	05/05/2026 às 09:24:49	Senhor Licitante, para fins de conclusão do julgamento de propostas, nos termos das disposições editalícias, iremos solicitar no prazo de 02 (duas) horas o envio de composição de custos, catálogos e proposta ajustada para os itens convocados, passível de desclassificação.
Sistema para o participante 10.943.564/0001-11	05/05/2026 às 09:25:23	Sr. Fornecedor COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 10.943.564/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 05/05/2026. Justificativa: Para envio da documentação solicitada..
Pelo participante 10.943.564/0001-11	05/05/2026 às 10:54:17	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:17 de 05/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 10.943.564/0001-11.
Sistema para o participante 61.336.456/0001-11	08/05/2026 às 15:23:57	Boa tarde, Senhor Licitante!
Pelo participante 61.336.456/0001-11	08/05/2026 às 15:24:50	boa tarde Sr. pregoiro!



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.336.456/0001-11	08/05/2026 às 15:26:37	Senhor Licitante, é de vosso interesse negociar os valores ofertados para os itens convocados?
Pelo participante 61.336.456/0001-11	08/05/2026 às 15:28:24	Sr. Pregoeiro, os valores já são os melhores para manter o fiel cumprimento do contrato
Sistema para o participante 61.336.456/0001-11	08/05/2026 às 15:29:34	Senhor Licitante, para fins de conclusão do julgamento de propostas, nos termos das disposições editalícias, iremos solicitar no prazo de 02 (duas) horas o envio de composição de custos, catálogos e proposta ajustada para os itens convocados, passível de desclassificação.
Sistema para o participante 61.336.456/0001-11	08/05/2026 às 15:29:52	Sr. Fornecedor 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, CNPJ 61.336.456/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Para envio da documentação solicitada..
Pelo participante 61.336.456/0001-11	08/05/2026 às 17:24:21	Sr. pregoiro, estamos com dificuldade de anexar os documentos devido a falta de internet em nossa sede causado pelo rompimento de fibra na rede de nosso provedor em razão das fortes chuvas na região. Solicitamos tempestivamente dilação do prazo afim de que possamos providenciar conexão alternativa para envio dos documentos solcitados
Sistema para o participante 61.336.456/0001-11	08/05/2026 às 17:25:24	Será concedido na abertura da próxima sessão.
Sistema para o participante 61.336.456/0001-11	08/05/2026 às 17:30:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 08/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, CNPJ 61.336.456/0001-11.
Sistema para o participante 61.336.456/0001-11	11/05/2026 às 09:59:57	Sr. Fornecedor 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, CNPJ 61.336.456/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: Para envio da documentação solicitada..
Pelo participante 61.336.456/0001-11	11/05/2026 às 11:38:53	Sr. pregoiro, estamos sem internet na sede da empresa, solicito dilação do prazo, afim de providenciarmos uma conexão alternativa para o envio da documentação solicitada
Pelo participante 61.336.456/0001-11	11/05/2026 às 11:39:08	grato pela compreensão de vossa senhoria
Sistema para o participante 61.336.456/0001-11	11/05/2026 às 12:00:04	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:04 de 11/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, CNPJ 61.336.456/0001-11.
Sistema	09/06/2026 às 14:44:28	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 14:54:28.
Sistema	09/06/2026 às 14:59:46	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 15:09:46.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
05/05/2026 às 09:25:23	Fornecedor COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 10.943.564/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 05/05/2026. Justificativa: Para envio da documentação solicitada..
05/05/2026 às 10:54:17	Fornecedor COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 10.943.564/0001-11 finalizou o envio de anexo.
08/05/2026 às 15:29:52	Fornecedor 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, CNPJ 61.336.456/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Para envio da documentação solicitada..
11/05/2026 às 09:59:57	Fornecedor 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, CNPJ 61.336.456/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: Para envio da documentação solicitada..
17/06/2026 às 09:33:50	Fornecedor NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 53.305.832/0001-82 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 85,0000.

Data/Hora	Descrição
17/06/2026 às 09:33:52	Item homologado.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 131 ASSINATURA

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/06/2026 14:54:28
Intenção de recurso na habilitação:	09/06/2026 15:09:46

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
132
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA

PREGÃO 90018/2026

Às 09:33 horas do dia 17 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 202601002, Pregão nº 90018/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Aquisição DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.		
ntrega de propostas:	De 14/04/2026 às 08:00 até 30/04/2026 às 14:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/04/2026 às 14:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 14:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2026 às 14:32:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2026 às 14:32:39	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	30/04/2026 às 15:26:52	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 53.305.832/0001-82 - NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, referente aos itens: 3, 18, 19, 20, 38, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 42, 43, 45
Sistema	30/04/2026 às 15:37:02	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 46.694.398/0001-04 - ROTRIN COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos itens: 21, 22, 23, 24
Sistema	30/04/2026 às 17:35:36	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 05/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	05/05/2026 às 09:04:06	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	05/05/2026 às 09:05:22	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente ao item: 5, 36, 37, 38
Sistema	05/05/2026 às 09:17:59	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 14
Sistema	05/05/2026 às 09:18:23	RETIFICO: Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 14, 15
Sistema	05/05/2026 às 12:29:52	Senhores Licitantes, estamos analisando documentações.
Sistema	05/05/2026 às 14:51:17	Senhores Licitantes, estamos analisando documentações.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/05/2026 às 15:21:38	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 43.044.418/0001-03 - M TESTA ATACADO LTDA, referente aos itens: 25
Sistema	05/05/2026 às 17:31:30	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 07/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	07/05/2026 às 09:00:16	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	07/05/2026 às 09:32:49	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, referente aos itens: 16, 26
Sistema	07/05/2026 às 09:50:42	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 62.834.151/0001-00 - A.P SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, referente aos itens: 11
Sistema	07/05/2026 às 10:08:53	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 48.349.348/0001-15 - ATUAL LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	07/05/2026 às 10:27:44	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 16.933.245/0001-01 - MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, referente aos itens: 4
Sistema	07/05/2026 às 15:16:12	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 17.184.758/0001-20 - RGG COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	07/05/2026 às 15:25:51	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, referente aos itens: 6
Sistema	07/05/2026 às 17:29:16	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 08/05/2026, às 09:00 horas
Sistema	08/05/2026 às 09:00:58	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	08/05/2026 às 09:22:24	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente aos itens: 4
Sistema	08/05/2026 às 09:42:01	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 05.203.916/0001-62 - FERRMARSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	08/05/2026 às 10:21:58	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 59.204.047/0001-10 - ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, referente aos itens: 29, 33
Sistema	08/05/2026 às 10:44:09	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, referente aos itens: 31
Sistema	08/05/2026 às 11:58:30	Senhores Licitantes, iremos suspender a sessão no momento, por motivos de pausa administrativa. Retornaremos às 14:00 horas
Sistema	08/05/2026 às 14:02:09	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	08/05/2026 às 14:17:59	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 37.976.747/0001-90 - B. NEGRAO COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, referente aos itens: 1, 5, 7, 8, 9, 10,11
Sistema	08/05/2026 às 15:23:26	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, referente aos itens: 14, 15, 30
Sistema	08/05/2026 às 17:24:26	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 11/05/2026, às 09:00 horas
Sistema	08/05/2026 às 17:25:34	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 11/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	11/05/2026 às 09:06:52	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	11/05/2026 às 10:08:17	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 62.834.151/0001-00 - A.P SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, referente aos itens: 1, 5, 7, 8, 9, 10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 134 ASSINATURA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2026 às 14:47:07	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 62.10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 11, 19, 40
Sistema	11/05/2026 às 16:48:48	Senhores Licitantes, estamos analisando documentações.
Sistema	11/05/2026 às 17:29:15	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 13/05/2026, às 09:00 horas
Sistema	13/05/2026 às 09:02:05	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	13/05/2026 às 09:21:42	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente aos itens: 32, 35
Sistema	13/05/2026 às 09:37:34	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 65.931.025/0001-54 - 65.931.025 JEISA RAINA FURLAN MORON, referente aos itens: 7
Sistema	13/05/2026 às 11:06:45	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 26.704.649/0001-87 - W F LOBATO COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos itens: 8
Sistema	13/05/2026 às 12:37:26	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas o licitante, 48.349.348/0001-15 - ATUAL LTDA, referente ao item: 42
Sistema	13/05/2026 às 15:10:40	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante , 61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, referente aos itens: 08, 09, 10
Sistema	13/05/2026 às 17:29:32	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 15/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	15/05/2026 às 09:03:02	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	15/05/2026 às 10:00:49	Senhores Licitantes, estamos analisando documentações.
Sistema	15/05/2026 às 11:50:54	Senhores Licitantes, iremos suspender a sessão no momento, por motivos de pausa administrativa. Retornaremos às 14:00 horas
Sistema	15/05/2026 às 14:04:06	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	15/05/2026 às 14:36:00	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 7
Sistema	15/05/2026 às 14:47:44	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 59.204.047/0001-10 - ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, referente aos ITENS: 35
Sistema	15/05/2026 às 17:31:05	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 19/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	19/05/2026 às 09:02:33	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	19/05/2026 às 09:06:11	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS, referente aos ITENS: 40
Sistema	19/05/2026 às 10:35:09	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA, referente aos ITENS: 7, 16
Sistema	19/05/2026 às 14:23:44	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 46.694.398/0001-04 - ROTRIN COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos ITENS: 45
Sistema	19/05/2026 às 17:29:03	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 21/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:04	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:49	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 46.694.398/0001-04 - ROTRIN COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos itens: 40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 135 ASSINATURA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2026 às 09:10:55	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente aos itens: 45
Sistema	21/05/2026 às 14:13:49	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 45
Sistema	21/05/2026 às 15:39:36	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente aos itens: 21
Sistema	21/05/2026 às 15:53:41	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 59.204.047/0001-10 - ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, referente aos itens: 45
Sistema	21/05/2026 às 17:24:07	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 26/05/2026, às 09:00 horas.
Sistema	26/05/2026 às 09:00:37	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	26/05/2026 às 09:03:12	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, referente aos itens: 21, 45
Sistema	26/05/2026 às 09:27:30	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente aos itens: 7, 26
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 26.704.649/0001-87 - W F LOBATO COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos itens: 10
Sistema	26/05/2026 às 11:19:17	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 21
Sistema	26/05/2026 às 11:53:19	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 59.828.802/0001-37 - 59.828.802 LUCAS DE MORAES TRINDADE, referente aos itens: 21
Sistema	26/05/2026 às 14:12:09	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 59.204.047/0001-10 - ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, referente aos itens: 26
Sistema	26/05/2026 às 16:34:41	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 27/05/2026, às 14:00 horas.
Sistema	27/05/2026 às 14:01:21	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	27/05/2026 às 17:28:13	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 28/05/2026, às 14:20 horas.
Sistema	28/05/2026 às 14:20:25	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	28/05/2026 às 14:54:13	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 53.305.832/0001-82 - NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, referente aos itens: 2, 4, 5, 7, 10, 15, 25, 26, 36, 37, 38
Sistema	28/05/2026 às 17:26:17	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 29/05/2026, às 14:20 horas.
Sistema	29/05/2026 às 14:21:39	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	29/05/2026 às 14:23:07	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 48.349.348/0001-15 - ATUAL LTDA, referente aos itens: 7
Sistema	29/05/2026 às 14:28:14	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.718.429/0001-26 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA, referente aos itens: 10



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 17:19:59	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 01/06/2026, às 14:20 horas
Sistema	01/06/2026 às 14:22:42	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	01/06/2026 às 17:28:33	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 02/06/2026, às 14:20 horas.
Sistema	02/06/2026 às 14:22:20	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	02/06/2026 às 14:27:41	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 03/06/2026, às 09:20 horas.
Sistema	03/06/2026 às 09:22:39	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	03/06/2026 às 11:54:25	Senhores Licitantes, permaneçam conectados e atentos às devidas convocações.
Sistema	03/06/2026 às 15:46:18	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 05/06/2026, às 09:20 horas.
Sistema	05/06/2026 às 09:20:31	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	05/06/2026 às 11:52:55	Senhores Licitantes, iremos suspender a sessão no momento, por motivos de pausa administrativa. Retornaremos às 14:00 horas
Sistema	05/06/2026 às 14:00:26	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	05/06/2026 às 14:10:16	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 62.834.151/0001-00 - A.P SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, referente aos itens: 02
Sistema	05/06/2026 às 15:26:19	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 28.159.476/0001-99 - S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45
Sistema	05/06/2026 às 16:43:02	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 08/06/2026, às 09:20 horas
Sistema	08/06/2026 às 09:20:47	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	08/06/2026 às 09:21:21	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 37.976.747/0001-90 - B. NEGRAO COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	08/06/2026 às 11:27:43	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 28.159.476/0001-99 - S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	08/06/2026 às 14:05:32	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	08/06/2026 às 17:15:27	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 40.700.997/0001-07 - UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente aos itens: 2
Sistema	08/06/2026 às 17:31:45	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 09/06/2026, às 09:20 horas.
Sistema	09/06/2026 às 09:20:06	Bom dia, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.
Sistema	09/06/2026 às 12:20:22	Senhores Licitantes, iremos suspender a sessão no momento, por motivos de pausa administrativa. Retornaremos às 14:00 horas
Sistema	09/06/2026 às 14:01:03	Boa tarde, Senhores Licitantes! Daremos devido prosseguimento ao Certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 14:00:05	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 14:32:20	Início da etapa de julgamento de propostas





Item 29 - Prato

Prato Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Diâmetro: 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Descartável

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 154,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 1000,00 UN		R$ 3.096,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.132.***-*4 - PEDRO PAULO GOUVEA MORAES para S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28.159.476/0001-99, melhor lance: R$ 139,3600 (unitário) / R$ 2.787,2000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 150,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 240,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOTALPLAST Modelo/versão: CAIXA Valor proposta: R$ 240,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		
59.204.047/0001-10 - ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 121,5000 (unitário) R$ 2.430,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REPLAST Modelo/versão: REPLAST Valor proposta: R$ 154,8400 (unitário) R$ 3.096,8000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 139 ASSINATURA

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.349.348/0001-15 - ATUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 149,9000 (unitário) R$ 2.998,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALCOPO/CRISTALCOPO S.A. Modelo/versão: CAIXA Valor proposta: R$ 189,0000 (unitário) R$ 3.780,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
10.943.564/0001-11 - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 180,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MC/DIVERSO Modelo/versão: CX Valor proposta: R$ 180,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
53.305.832/0001-82 - NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 109,0000 (unitário) R$ 2.180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FONPLAST Modelo/versão: CX Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
17.184.758/0001-20 - RGG COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 151,7400 (unitário) R$ 3.034,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALCOPO Modelo/versão: CRISTALCOPO Valor proposta: R$ 151,7400 (unitário) R$ 3.034,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
28.159.476/0001-99 - S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 139,3600 (unitário) R$ 2.787,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRISTAL COPO Modelo/versão: CRISTAL COPO Valor proposta: R$ 139,3600 (unitário) R$ 2.787,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 14:13:17	48.349.348/0001-15	R$ 149,9000
30/04/2026 às 14:14:07	53.305.832/0001-82	R$ 109,0000
30/04/2026 às 14:15:57	59.204.047/0001-10	R$ 121,5000



Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 14:11:19	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2026 às 14:21:20	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	30/04/2026 às 14:22:33	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 59.204.047/0001-10	08/05/2026 às 10:22:14	Bom dia, Senhor Licitante!
Sistema para o participante 59.204.047/0001-10	08/05/2026 às 10:23:10	Encontra-se conectado?
Sistema para o participante 59.204.047/0001-10	08/05/2026 às 10:24:05	Confirme sua presença por meio do chat, por favor. Estou no aguardo de sua manifestação.
Sistema para o participante 59.204.047/0001-10	08/05/2026 às 10:27:42	Senhor Licitante, para fins de conclusão do julgamento de propostas, nos termos das disposições editalícias, iremos solicitar no prazo de 02 (duas) horas o envio de composição de custos, catálogos e proposta ajustada para os itens convocados, passível de desclassificação.
Sistema para o participante 59.204.047/0001-10	08/05/2026 às 10:28:05	Sr. Fornecedor ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ 59.204.047/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Para envio da documentação solicitada..
Sistema para o participante 59.204.047/0001-10	08/05/2026 às 12:29:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:00 de 08/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ 59.204.047/0001-10.
Sistema	09/06/2026 às 14:46:19	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 14:56:19.
Sistema	09/06/2026 às 15:01:37	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 15:11:37.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
08/05/2026 às 10:28:05	Fornecedor ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ 59.204.047/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Para envio da documentação solicitada..
17/06/2026 às 09:33:50	Fornecedor S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28.159.476/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 139,3600.
17/06/2026 às 09:33:53	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/06/2026 14:56:19
Intenção de recurso na habilitação:	09/06/2026 15:11:37

